



ADENDO VII

ORÇAMENTO – CURVA ABC DE INSUMOS;

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SUMOS



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I
 LOCAL: BAIRRO CAPONGA FUNDA - PINDORETAMA/RJ
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/RJ
 UNIDADES: 1.0UND
 VALOR POR UNIDADE: R\$ 900.049,62

DATA: 10/02/2022 BDI: 25,92%
 FONTE: SEINFRA
 SINAPI
 VERSÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO
 2022/01 COM DESONERAÇÃO
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
 HORA: 83,85%
 MES: 47,76%
 DATA REF.: 05/2021
 83,55%
 47,46%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	MAO DE OBRA	H	581,47	14,22	8.268,50	0,92	40,49	A
00001287	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	MATERIAL	M2	279,05	28,98	8.086,83	0,90	41,39	A
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	1.932,04	4,10	7.921,36	0,88	42,27	A
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MATERIAL	MIL	7,89	985,00	7.772,49	0,86	43,13	A
00003799	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	SINAPI	MATERIAL	UN	37,66	187,53	7.062,75	0,78	43,92	A
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	315,08	22,39	7.054,71	0,78	44,70	A
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	595,05	11,71	6.968,07	0,77	45,48	A
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	MATERIAL	M2	232,33	29,90	6.946,69	0,77	46,25	A
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	566,99	11,45	6.492,07	0,72	46,97	A
12395	PINTOR									
00004734	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	289,67	20,77	6.016,50	0,67	47,64	A
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	MATERIAL	M3	22,43	261,11	5.857,53	0,65	48,29	A
00001524	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	MATERIAL	L	326,01	17,93	5.845,36	0,65	48,94	A
11702	PORTA DE ALUMINIO	SINAPI	MATERIAL	M3	14,73	391,35	5.762,86	0,64	49,58	A
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	SEINFRA	MATERIAL	M2	12,43	454,40	5.648,19	0,63	50,21	B
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	MATERIAL	KG	291,74	19,36	5.647,99	0,63	50,83	B
12320	ENCANADOR	SINAPI	MAO DE OBRA	H	480,04	11,56	5.549,27	0,62	51,45	B
00004783	PINTOR	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	270,20	20,32	5.490,46	0,61	52,06	B
17974	SWITCHER AUTO-GERENCIÁVEL PI/ COMUNICACAO DE DADOS COM 24 PORTAS EM CONECTORES RJ 45, 10/100 KBPS E DUAS PORTAS 10/100/1000 KBPS - PADRAO RACK 19"	SINAPI	MAO DE OBRA	H	385,62	14,17	5.464,28	0,61	52,67	B
00010507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	5.413,51	5.413,51	0,60	53,27	B
		SINAPI	MATERIAL	M2	13,65	369,82	5.048,04	0,56	53,83	B





ORÇAMENTO - CURVA ABC DE RESUMOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I
 LOCAL: BAIRRO CAPONGA FUNDA - PINDORETAMA/CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
 UNIDADES: 1.0UND
 VALOR POR UNIDADE: R\$ 900.049,62

DATA : 10/02/2022 BDI : 25,92%

VERSÃO
 FONTE SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% HORA MES DATA REF.
 SINAPI 2022/01 COM DESONERAÇÃO 83,55% 47,76% 05/2021
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 47,46% 02/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM. EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	201,14	24,22	4.871,63	0,54	54,37	B
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	4.256,73	1,09	4.639,84	0,52	54,89	B
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	MATERIAL	KG	445,66	10,16	4.527,96	0,50	55,39	B
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR	SINAPI	MAO DE OBRA	H	392,56	11,15	4.376,99	0,49	55,88	B
00010490	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCACAO	SINAPI	MATERIAL	M2	29,24	149,00	4.356,76	0,48	56,36	B
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	254,20	16,77	4.262,93	0,47	56,83	B
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	3.579,33	1,15	4.116,23	0,46	57,29	B
10184	BANCADA DE GRANITO C/ L=0,60m E E=0,03m	SEINFRA	MATERIAL	M2	10,56	370,44	3.911,85	0,43	57,73	B
00000183	BATENTE / PORTAL / ADUJELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM. CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	SINAPI	MATERIAL	JG	22,00	175,00	3.850,00	0,43	58,15	B
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	MATERIAL	KG	18,80	194,66	3.660,33	0,41	58,56	B
00040783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	SINAPI	MATERIAL	M	62,87	57,58	3.620,28	0,40	58,96	B
12105	TOLDO PLÁSTICO	SINAPI	MATERIAL	M2	32,81	108,14	3.548,40	0,39	59,36	B
11646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	MATERIAL	M	18,20	194,04	3.531,53	0,39	59,75	B
00038877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	MATERIAL	KG	817,98	4,28	3.500,97	0,39	60,14	B
00010556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	MATERIAL	UN	13,00	260,79	3.390,27	0,38	60,51	B
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	SINAPI	MAO DE OBRA	H	236,66	14,17	3.353,49	0,37	60,89	B
00034747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L = *15* CM, E = *2,0* CM, COM PINGADEIRA	SINAPI	MATERIAL	M	35,10	95,05	3.336,26	0,37	61,26	B
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	229,18	14,17	3.247,51	0,36	61,62	B
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	4.256,73	0,74	3.149,98	0,35	61,91	B
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	187,45	16,77	3.143,57	0,35	62,26	B
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	MATERIAL	KG	243,51	12,37	3.012,20	0,33	62,59	B





ORÇAMENTO - CURVA ABC DE RESUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I		
LOCAL:	BAIRRO CAPONGA FUNDA - PINDORETAMA/CE		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE		
UNIDADES:	1,0UND		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 900.049,62		
DATA :	10/02/2022	BDI :	25,92%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	MAO DE OBRA	H	209,49	14,17	2.968,43	0,33	62,98	B
00003081	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM. INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	MATERIAL	CJ	22,40	119,70	2.681,28	0,30	63,28	B
00037411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	MATERIAL	M2	100,34	26,63	2.672,09	0,30	63,58	B
12391	PEDREIRO	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	127,25	20,77	2.642,94	0,29	63,87	B
12167	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4")	SEINFRA	MATERIAL	M	113,52	22,66	2.572,45	0,29	64,16	B
00037105	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	2.459,98	2.459,98	0,27	64,43	B
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	MATERIAL	M	160,12	15,16	2.427,50	0,27	64,70	B
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	1.890,60	1,26	2.382,15	0,26	64,96	B
00020259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	SINAPI	MATERIAL	M	213,07	11,00	2.343,79	0,26	65,22	B
00036520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	585,16	2.340,64	0,26	65,49	B
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	MATERIAL	M	1.019,59	2,24	2.283,89	0,25	65,74	B
00012869	TELHADOR	SINAPI	MAO DE OBRA	H	134,49	16,90	2.272,93	0,25	65,99	B
00020232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	SINAPI	MATERIAL	M	27,45	81,11	2.226,47	0,25	66,24	B
00036155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/10L/10L/PAVER/HOLANDES/PALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	MATERIAL	M2	66,87	31,66	2.116,95	0,24	66,47	B
00001068	CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO L, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATE 4 MEDIDORES, SEM BARRAMENTO E COM PORTAS INFERIOR E SUPERIOR	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	2.102,19	2.102,19	0,23	66,71	B
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	MATERIAL	KG	2.627,29	0,80	2.101,83	0,23	66,94	B
00004408	RIPA MAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	950,83	2,18	2.072,38	0,23	67,17	B
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (FU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	MATERIAL	310ML	65,22	31,36	2.045,45	0,23	67,40	B
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	MATERIAL	KG	88,31	22,80	2.013,40	0,22	67,62	B
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	3.579,33	0,56	2.004,42	0,22	67,84	B





ORÇAMENTO - CURVA ABC DE LUMINOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I
LOCAL: BAIRRO CAPONGA FUNDA - PINDORETAMA/CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
UNIDADES: 1.0UND
VALOR POR UNIDADE: R\$ 900.049,62

DATA: 10/02/2022

BDI: 25,92%

VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
000038775	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	MATERIAL	UN	18,00	110,83	1.994,94	0,22	68,07	B
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	MAO DE OBRA	H	148,91	13,30	1.980,45	0,22	68,29	B
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	MATERIAL	UN	54,00	35,83	1.934,82	0,21	68,50	B
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	MATERIAL	KG	660,88	2,92	1.929,78	0,21	68,72	B
10215	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60M	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	1.819,00	1.819,00	0,20	68,92	B
00013395	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	SINAPI	MATERIAL	UN	3,00	596,87	1.790,61	0,20	69,12	B
16828	RACK FECHADO 24 U's, 670mm PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	1.787,52	1.787,52	0,20	69,32	B
00007258	TUJULO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	MATERIAL	UN	2.989,65	0,59	1.763,89	0,20	69,51	B
00039747	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1/2 " (15 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	SINAPI	MATERIAL	M	30,63	54,68	1.675,01	0,19	69,70	B
00020017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	MATERIAL	M	258,65	6,36	1.645,02	0,18	69,88	B
12312	ELETRICISTA									
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	75,07	20,77	1.559,20	0,17	70,05	B
0000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	110,69	14,04	1.554,08	0,17	70,23	B
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	MAO DE OBRA	H	150,63	10,04	1.512,32	0,17	70,39	B
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM AÇO INOX	SINAPI	MATERIAL	M2	3,78	400,00	1.512,00	0,17	70,56	B
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	751,47	1.502,94	0,17	70,73	B
10280	BRITA	SINAPI	MAO DE OBRA	H	150,67	9,96	1.500,68	0,17	70,90	B
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	MATERIAL	M3	18,95	76,19	1.443,95	0,16	71,06	B
00009871	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SEINFRA	MATERIAL	M	200,00	6,71	1.342,00	0,15	71,21	B
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	MATERIAL	M	30,13	43,29	1.304,17	0,14	71,35	B
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	MATERIAL	L	81,09	15,68	1.271,51	0,14	71,49	B
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	73,87	16,77	1.238,80	0,14	71,63	B
		SINAPI	MATERIAL	M	340,32	3,64	1.238,77	0,14	71,77	B



Handwritten signature and initials.



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE BUMOS

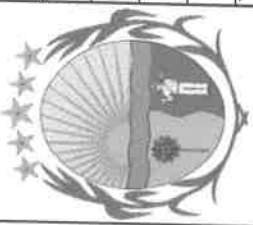
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I			
LOCAL:	BAIRRO CAPONGA FUNDA - PINDORETAMA/CE			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE			
UNIDADES:	1.0UND			
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 900.049,62			
DATA:	10/02/2022	BDI:	25,92%	
FONTE:	SEINFRA	VERBAO:	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA: 83,85%
	SINAPI		2022/01 COM DESONERAÇÃO	MES: 47,76%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	DATA REF.: 05/2021
				02/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
11872	SOLDA 50X50	SEINFRA	MATERIAL	KG	14,92	82,73	1.233,92	0,14	71,90	B
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	MAO DE OBRA	H	131,72	9,34	1.230,28	0,14	72,04	B
00012873	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	SINAPI	MAO DE OBRA	H	85,03	14,17	1.204,87	0,13	72,17	B
00006005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF. 1509)	SINAPI	MATERIAL	UN	16,00	75,00	1.200,00	0,13	72,31	B
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	MATERIAL	M3	14,93	79,43	1.186,06	0,13	72,44	B
00010228	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	296,00	1.184,00	0,13	72,57	B
00010555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	MATERIAL	UN	6,00	196,14	1.176,84	0,13	72,70	B
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	MATERIAL	M	89,69	12,61	1.130,99	0,13	72,83	B
00002391	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	SINAPI	MATERIAL	UN	3,00	370,31	1.110,93	0,12	72,95	B
00037104	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	1.104,54	1.104,54	0,12	73,07	B
00010425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	SINAPI	MATERIAL	UN	13,00	84,21	1.094,73	0,12	73,20	B
11861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	SEINFRA	MATERIAL	UN	8,00	136,62	1.092,96	0,12	73,32	B
19145	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SEINFRA	MATERIAL	M2	2,84	379,25	1.077,07	0,12	73,44	B
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	SEINFRA	MATERIAL	M	160,00	6,65	1.064,00	0,12	73,55	B
00003811	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *18* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	SINAPI	MATERIAL	UN	8,00	132,60	1.060,80	0,12	73,67	B
10915	CUBA DE AÇO INOX	SEINFRA	MATERIAL	UN	8,00	131,61	1.052,88	0,12	73,79	B
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	MATERIAL	M	687,77	1,40	962,87	0,11	73,90	B
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	MATERIAL	UN	4.363,02	0,22	959,86	0,11	74,00	B
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	MATERIAL	KG	47,28	19,84	938,12	0,10	74,11	B
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	43,34	20,77	900,18	0,10	74,21	B
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	MATERIAL	M	80,00	10,84	867,20	0,10	74,30	B
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	MATERIAL	L	210,22	4,09	859,79	0,10	74,40	B



Handwritten signature and initials.

Handwritten text: "Pagina: 105" and "VATIA" with a checkmark.



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE LUMOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I
 LOCAL: BAIRRO CAPONGA FUNDA - PINDORETAMA/CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
 UNIDADES: 1,0UND
 VALOR POR UNIDADE: R\$ 900.049,62

DATA : 10/02/2022 BDI : 25,92%
 FONTE: SEINFRA
 SINAPI
 VERSÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO
 2022/01 COM DESONERAÇÃO
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
 HORA: 83,85%
 MES: 47,76%
 DATA REF.: 05/2021
 83,55%
 47,46%
 02/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	1.890,60	0,45	850,77	0,09	74,49	B
16749	TANQUE LAVANDERIA DE AÇO INOX C/ CUBA E ESFREGADOR DIMENSÃO 1200X600X200MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	839,80	839,80	0,09	74,59	B
16739	CONTEINER PARA EXPURGO EM AÇO INOX COM TAMPA E GRELHA - L=500MM X C=500MM, ALTURA ATÉ 300MM E SAÍDA D=100MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	834,01	834,01	0,09	74,68	B
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHIEIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	68,19	12,07	823,01	0,09	74,77	B
00002689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	SINAPI	MATERIAL	M	302,42	2,60	786,28	0,09	74,86	B
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	MATERIAL	M2	23,33	33,20	774,54	0,09	74,94	B
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	MATERIAL	M	218,28	3,44	750,87	0,08	75,03	B
00039025	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZARVISTA, 87 X 210 CM	SINAPI	MATERIAL	UN	0,84	871,04	729,38	0,08	75,11	B
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	MATERIAL	KG	153,74	4,69	721,04	0,08	75,19	B
10805	CIMENTO PORTLAND	SINAPI	MATERIAL	KG	1.262,68	0,56	707,10	0,08	75,27	B
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SEINFRA	ENCARGOS	H	11.494,67	0,06	689,68	0,08	75,34	B
00013415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	SINAPI	MATERIAL	UN	13,00	52,25	679,25	0,08	75,42	B
00038102	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	MATERIAL	UN	77,00	8,71	670,67	0,07	75,49	B
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	MATERIAL	UN	26,00	24,42	634,92	0,07	75,57	B
11275	JANELA EM ALUMINIO, TIPO VENEZIANA	SEINFRA	MATERIAL	M2	1,60	385,88	617,41	0,07	75,63	B
00013416	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	SINAPI	MATERIAL	UN	10,00	61,06	610,60	0,07	75,70	B
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	MATERIAL	UN	9,20	63,63	585,60	0,07	75,77	B
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	381,05	1,50	571,58	0,06	75,83	B
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	381,05	1,48	563,96	0,06	75,89	B
10177	BACIA TURCA DE LOUÇA COM SIFÃO INTEGRADO	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	555,66	555,66	0,06	75,95	B
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	MATERIAL	M3	6,84	81,04	554,58	0,06	76,02	B
12545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	23,63	22,87	540,31	0,06	76,08	B



Handwritten signature and initials.



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE LUMOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I
 LOCAL: BAIRRO CAPONGA FUNDA - PINDORETAMA/CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE
 UNIDADES: 1.0UND
 VALOR POR UNIDADE: R\$ 900.049,62

DATA : 10/02/2022 BDI : 25,92%

VERSÃO
 FONTE SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% HORA MES DATA REF. 05/2021
 SINAPI 2022/01 COM DESONERAÇÃO 83,55% 47,76%
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 47,46% 02/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00010489	VIDRACEIRO (HORISTA)	SINAPI	MAO DE OBRA	H	49,60	10,77	534,18	0,06	76,14	B
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	MATERIAL	KG	21,72	24,48	531,59	0,06	76,19	B
11879	SOLDADOR	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	23,86	21,43	511,41	0,06	76,25	B
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	663,01	0,76	503,89	0,06	76,31	B
12405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	503,46	503,46	0,06	76,36	B
12701	DEPRECIACÃO	SEINFRA	MATERIAL	H	500,15	1,00	500,15	0,06	76,42	B
110011	REGULADOR 1º ESTÁGIO	SEINFRA	MATERIAL	UN	2,00	249,90	499,80	0,06	76,47	B
00041681	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *25 X 08/08* CM (H X L1/L2)	SINAPI	MATERIAL	UN	37,55	12,95	486,33	0,05	76,53	B
00003671	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	MATERIAL	M	427,92	1,10	470,71	0,05	76,58	B
00007292	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE	SINAPI	MATERIAL	L	15,39	29,97	461,33	0,05	76,63	B
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	MATERIAL	H	452,98	1,00	452,98	0,05	76,68	B
00034360	PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO	SINAPI	MATERIAL	KG	10,21	44,09	450,17	0,05	76,73	B
00020247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	MATERIAL	KG	20,31	21,96	446,02	0,05	76,78	B
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	MATERIAL	M2	12,24	35,59	435,62	0,05	76,83	B
17537	CHAVE PRESSOSTÁTICA 2"	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	431,08	431,08	0,05	76,88	B
11530	MONTADOR	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	20,40	20,77	423,81	0,05	76,93	B
17982	TOMADA PARA LÓGICA RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA (ESPELHO 4"x4" C/ SUPORTE + 1 CONECTOR, EXCETO CAIXA 4"x4")	SEINFRA	MATERIAL	UN	11,00	38,51	423,61	0,05	76,97	B
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	SINAPI	MAO DE OBRA	H	29,51	13,85	408,66	0,05	77,02	B
18967	PLACA ACRÍLICA TRANSPARENTE ESP.=5MM	SEINFRA	MATERIAL	M2	1,82	220,50	401,75	0,04	77,06	B
00013390	REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO/SÓDIO, CORPO EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALÇA REGULÁVEL PARA FIXAÇÃO.	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	194,26	388,52	0,04	77,11	B
11563	PARA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVER	SEINFRA	MATERIAL	UN	2,00	188,08	376,16	0,04		
00011190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATEDENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	SINAPI	MATERIAL	UN	1,84	204,50	376,08	0,04		

17,15 Comissão de Licitação
 77,19 Folha nº 610
 PMP
 Página: 11/11



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE RESUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I			DATA :	10/02/2022	BDI :	25,92%
LOCAL:	BAIRRO CAPONGA FUNDA - PINDORETAMA/CE			FONTE	SEINFRA	HORA	83,85%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE			VERSÃO	027.1 COM DESONERAÇÃO	MES	47,76%
UNIDADES:	1.0UND			COMPOSIÇÕES	2022/01 COM DESONERAÇÃO	DATA REF.	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 900.049,62			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	349,60	1,07	374,07	0,04	77,23	B
00004759	CALCETEIRO (HORISTA)	SINAPI	MAO DE OBRA	H	25,58	14,17	362,51	0,04	77,27	B
16699	PLACA EM CHAPA GALV. C/ESTRUT. INT. METALON, PINT.ESMALTE SINT. E IMPRESSÃO EM VINIL 02 FACES	SEINFRA	MATERIAL	M2	1,08	332,20	360,44	0,04	77,31	B
00038191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	MATERIAL	UN	18,00	19,91	356,38	0,04	77,35	B
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	MATERIAL	M	10,48	34,09	357,30	0,04	77,39	B
00010553	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	178,28	356,56	0,04	77,43	B
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	374,35	0,94	351,89	0,04	77,47	B
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	MATERIAL	KG	17,97	19,50	350,44	0,04	77,51	B
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	347,67	347,67	0,04	77,55	B
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	MATERIAL	M	60,00	5,69	341,40	0,04	77,58	B
00002388	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50 A, TENSÃO MÁXIMA 415 V	SINAPI	MATERIAL	UN	5,00	67,38	336,90	0,04	77,62	B
00044474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	2.121.058,13	330,40	0,04	77,66	B
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	MATERIAL	UN	10,00	32,94	329,40	0,04	77,70	B
11088	ELETROTÉCNICO MONTADOR	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	12,00	27,14	325,68	0,04	77,73	B
12271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	MATERIAL	UN	10,00	31,67	316,70	0,04	77,77	B
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	MATERIAL	UN	5,54	56,16	310,89	0,03	77,80	B
00004460	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	MATERIAL	M	38,45	8,08	310,68	0,03	77,84	B
11100	ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	MATERIAL	L	12,27	24,99	306,63	0,03	77,87	B
16629	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO	SEINFRA	MATERIAL	M2	2,77	109,75	303,68	0,03	77,90	B
10409	CAIXA D'ÁGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L, COM TAMPA	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	297,91	297,91	0,03	77,94	B
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	MATERIAL	KG	14,35	19,82	284,36	0,03	77,97	B

Comissão de Licitação
Pagina 8 de 8
Folha Nº 611
PMP/PA



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE LUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I			DATA :	10/02/2022	BDI :	25,92%
LOCAL:	BAIRRO CAPONGA FUNDA - PINDORETAMA/CE			FONTE	SEINFRA	HORA	83,85%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE			VERSÃO	027.1 COM DESONERAÇÃO	MES	47,76%
UNIDADES:	1.0UND			COMPOSIÇÕES	2022/01 COM DESONERAÇÃO 83,55% 47,46% COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 900.049,62			DATA REF.	05/2021		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
10885	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	160,00	1,76	281,60	0,03	78,00	B
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	MATERIAL	CJ	2,00	139,44	278,88	0,03	78,03	B
000043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	349,60	0,78	272,69	0,03	78,06	B
12413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	272,40	272,40	0,03	78,09	B
00004982	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	270,62	270,62	0,03	78,12	B
19407	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	MATERIAL	UN	9,00	30,00	270,00	0,03	78,15	B
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	MATERIAL	UN	98,66	2,53	249,61	0,03	78,18	B
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	MATERIAL	UN	41,66	5,98	249,14	0,03	78,21	B
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	40,00	6,16	246,40	0,03	78,23	B
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	MATERIAL	KG	220,00	1,10	242,00	0,03	78,26	B
00004964	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	241,04	241,04	0,03	78,29	B
00002373	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	118,41	236,82	0,03	78,31	B
00039374	REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400 W, ALTO FATOR DE POTENCIA	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	117,00	234,00	0,03	78,34	B
00002705	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	GERAL	KW/H	277,90	0,84	233,44	0,03	78,37	B
16365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	MATERIAL	UN	2,00	114,95	229,90	0,03	78,39	B
16832	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA "5" FURUKAWA	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	211,28	211,28	0,02	78,42	B
11862	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X2"	SEINFRA	MATERIAL	UN	2,00	105,09	210,18	0,02	78,44	B
00002386	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	SINAPI	MATERIAL	UN	10,00	21,00	210,00	0,02	78,46	B
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	MATERIAL	UN	374,90	0,55	206,20	0,02	78,48	B
00007181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	SINAPI	MATERIAL	UN	80,49	2,55	205,25	0,02	78,51	B



Page: 3/3
V.T.



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE RESUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I		
LOCAL:	BAIRRO CAPONGA FUNDA - PINDORETAMA/CE		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE		
UNIDADES:	1.0UND		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 900.049,62		
DATA :	10/02/2022	BDI :	25,92%
FONTE	VERBAO	HORA	MES
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,04	5.400,00	202,32	0,02	78,53	B
11293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	MATERIAL	UN	40,00	4,98	199,20	0,02	78,55	B
11075	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3/4"	SEINFRA	MATERIAL	M	54,00	3,50	189,00	0,02	78,57	B
0000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	17,00	10,93	185,78	0,02	78,59	B
00040568	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	MATERIAL	KG	9,12	19,98	182,30	0,02	78,61	B
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	MATERIAL	L	30,79	5,77	177,63	0,02	78,63	B
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	MATERIAL	UN	68,00	2,45	166,60	0,02	78,65	B
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	SINAPI	MATERIAL	CENTO	4,05	40,00	162,06	0,02	78,67	B
00007622	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	853.193,32	158,14	0,02	78,69	B
00034566	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	SINAPI	MATERIAL	UN	50,99	3,02	153,98	0,02	78,70	B
00005073	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	MATERIAL	KG	7,32	20,22	148,11	0,02	78,72	B
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	MATERIAL	M	48,00	2,99	143,52	0,02	78,74	B
00006024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1416)	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	70,74	141,48	0,02	78,75	B
00001368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	69,00	138,00	0,02	78,77	B
00006148	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1 1/2"	SINAPI	MATERIAL	UN	13,00	10,51	136,63	0,02	78,78	B
11973	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	40,00	3,33	133,20	0,01	78,80	B
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,01	21.966,10	132,79	0,01	78,81	B
00038099	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	MATERIAL	UN	98,66	1,31	129,25	0,01	78,83	B
00002370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	SINAPI	MATERIAL	UN	10,00	12,52	125,20	0,01	78,84	B
11412	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	80,00	1,55	124,00	0,01	78,86	B
00043461	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	374,35	0,32	119,79	0,01	78,87	B
11426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	40,00	2,96	118,40	0,01	78,88	B



10/2



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE RESUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I			
LOCAL:	BAIRRO CAPONGA FUNDA - PINDORETAMA/CE			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE			
UNIDADES:	1.0UND			
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 900.049,62			
DATA:	10/02/2022	BDI:	25,92%	
FONTE:	VERBÃO	HORA	MES	DATA REF.
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00001871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	MATERIAL	UN	25,50	4,38	111,69	0,01	78,89	B
10101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	MATERIAL	KG	5,34	20,71	110,69	0,01	78,91	B
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	10,63	10,21	108,53	0,01	78,92	B
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	MATERIAL	L	16,25	6,62	107,57	0,01	78,93	B
18670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	MATERIAL	UN	5,00	20,51	102,55	0,01	78,94	B
00002510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	48,65	97,30	0,01	78,95	B
10207	BATENTE ALUMINIO L 1.1/2X1X1/8 ANOD 60X210	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,60	60,80	97,28	0,01	78,96	B
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	MATERIAL	M2	6,88	13,80	94,88	0,01	78,97	B
12113	TOMADA TELEFONE 4 POLOS TELEBRAS'	SEINFRA	MATERIAL	UN	7,00	13,33	93,31	0,01	78,98	B
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	SINAPI	MATERIAL	UN	21,66	4,28	92,71	0,01	78,99	B
00004014	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	SINAPI	MATERIAL	M2	1,80	50,99	91,78	0,01	79,00	B
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	MATERIAL	M	18,84	4,74	89,29	0,01	79,01	B
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	MATERIAL	UN	4,22	20,72	87,39	0,01	79,02	B
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	MATERIAL	KG	35,41	2,46	87,11	0,01	79,03	B
11858	SERRALHEIRO	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	4,00	20,77	83,08	0,01	79,04	B
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	MATERIAL	KG	0,84	98,93	82,68	0,01	79,05	B
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	MATERIAL	M	8,00	10,01	80,08	0,01	79,06	B
00012872	GESSEIRO (HORISTA)	SINAPI	MAO DE OBRA	H	5,38	14,17	76,19	0,01	79,07	B
12943	HIDROM TIPO TAQUIMÉTRICO 3 m3/h, 3/4"- COMPLETO	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	75,29	75,29	0,01	79,08	B
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	40,00	1,86	74,40	0,01	79,09	B
00038774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	SINAPI	MATERIAL	UN	3,00	23,86	71,58	0,01	79,09	B
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	MATERIAL	M2	2,41	28,72	69,08	0,01	79,09	B
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	MATERIAL	UN	38,38	1,79	68,70	0,01	79,09	B



Handwritten notes and signatures on the right margin, including 'VAT' and a large signature.



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE LUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I			
LOCAL:	BAIRRO CAPONGA FUNDA - PINDORETAMA/CE			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE			
UNIDADES:	1,0UND			
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 900.049,62			
DATA :	10/02/2022	BDI :	25,92%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
11580	PARAFUSO FRANCES 1/2"X8" COM 2 PORCAS	SEINFRA	MATERIAL	UN	11,36	5,87	66,68	0,01	79,12	B
00012214	LAMPADA VAPOR MERCURIO 125 W (BASE E27)	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	32,04	64,08	0,01	79,12	B
00011676	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	62,59	62,59	0,01	79,13	B
00002420	DOBRADICA EM ACOIFERRO, 3" X 2 1/2". E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	MATERIAL	UN	3,00	20,84	62,52	0,01	79,14	B
00037747	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROÇERIA)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	506.498,46	62,51	0,01	79,15	B
10363	CABO LOGICO/VIDEO COAXIAL 75 (OHMS)	SEINFRA	MATERIAL	M	44,00	1,42	62,48	0,01	79,15	B
00006141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS)BRANCO 1/2 " X 30 CM	SINAPI	MATERIAL	UN	13,00	4,74	61,62	0,01	79,16	B
00006016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	30,74	61,48	0,01	79,17	B
12161	TUBO CERÂMICO DE 100MM	SEINFRA	MATERIAL	M	5,00	12,00	60,00	0,01	79,17	B
00011674	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	29,47	58,94	0,01	79,18	B
00011830	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS E BALAO PLASTICO	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	29,29	58,58	0,01	79,19	B
00011581	TRILHO PANTOGRAFICO CONCAVO, TIPO U, EM ALUMINIO, COM DIMENSOES DE APROX *35 X 35* MM, PARA ROLDANA DE PORTA DE CORRER	SINAPI	MATERIAL	M	2,90	19,93	57,80	0,01	79,19	B
00025067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	MATERIAL	UN	14,06	3,98	55,95	0,01	79,20	B
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	MATERIAL	M3	0,81	67,50	54,51	0,01	79,20	B
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,02	3.453,78	54,43	0,01	79,21	B
00004237	OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA	SINAPI	MAO DE OBRA	H	3,80	14,29	54,32	0,01	79,22	B
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	MATERIAL	UN	5,00	10,70	53,50	0,01	79,22	B
16778	LUVA UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 20mm (3/4")	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	53,50	53,50	0,01	79,23	B
12548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	2,81	18,74	52,67	0,01	79,23	B
11724	PREGO	SEINFRA	MATERIAL	KG	3,21	15,54	49,84	0,01	79,24	B
10125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	49,69	49,69	0,01	79,24	B
16164	TOMADA DE PISO FÊMEA PARA RJ-11(TELEFÔNICA)	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	49,28	49,28	0,01	79,25	B





ORÇAMENTO - CURVA ABC DE RESUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I		
LOCAL:	BAIRRO CAPONGA FUNDA - PINDORETAMA/CE		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE		
UNIDADES:	1,0UND		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 900.049,62		
DATA :	10/02/2022	BDI :	25,92%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00008153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	SINAPI	MATERIAL	UN	13,00	3,79	49,27	0,01	79,26	B
10851	CONJUNTO FIXAÇÃO PITANQUE	SEINFRA	MATERIAL	UN	2,00	23,85	47,70	0,01	79,26	B
10884	COTOVELO PVC SOLDADAVEL DE 25MM	SEINFRA	MATERIAL	UN	80,00	0,59	47,20	0,01	79,27	B
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	SINAPI	MATERIAL	L	3,68	12,33	45,33	0,01	79,27	B
00001578	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M8	SINAPI	MATERIAL	UN	9,00	5,03	45,27	0,01	79,28	B
00010685	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 11HP	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	800.000,00	45,23	0,01	79,28	B
12702	JUROS									
00011748	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1/2" (REF 1552-B)	SEINFRA	MATERIAL	H	44,43	1,00	44,43	0,00	79,29	B
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	43,69	43,69	0,00	79,29	B
11725	PREGO 15X15 (1,14" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SINAPI	MATERIAL	UN	12,95	3,36	43,53	0,00	79,30	B
12383	NOFUSE DE 70 A.	SEINFRA	MATERIAL	KG	2,80	15,54	43,51	0,00	79,30	B
10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	40,51	40,51	0,00	79,31	B
12510	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	2,40	16,77	40,25	0,00	79,31	B
00007588	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	1,42	27,42	38,99	0,00	79,31	B
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	38,99	38,99	0,00	79,32	B
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	37,40	37,40	0,00	79,32	B
00000096	ADAPTADOR PVC SOLDADAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	SINAPI	MAO DE OBRA	H	3,78	9,87	37,32	0,00	79,33	B
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SINAPI	MATERIAL	UN	3,00	12,28	36,84	0,00	79,33	B
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SEINFRA	MATERIAL	UN	18,00	2,02	36,36	0,00	79,34	B
00005104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	MATERIAL	L	5,76	6,28	36,15	0,00	79,34	B
00000660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,50	71,89	36,05	0,00	79,34	B
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	MATERIAL	UN	14,18	2,47	35,01	0,00	79,35	B
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	33,00	33,00	0,00	79,35	B
		SEINFRA	MATERIAL	M	6,00	5,46	32,76	0,00	79,35	B

Comissão de Licitação
616
Pagina: 1/1

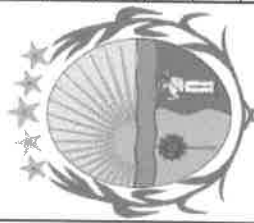


ORÇAMENTO - CURVA ABC DE RESUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I	DATA :	10/02/2022	BDI :	25,92%						
LOCAL:	BAIRRO CAPONGA FUNDA - PINDORETAMA/CE	FONTE	SEINFRA	VERSÃO	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	83,85%	MES	47,76%	DATA REF.	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE	SINAPI	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		2022/01 COM DESONERAÇÃO		83,55%		47,46%		02/2022
UNIDADES:	1.0UND										
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 900.049,62										

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00004254	OPERADOR DE GUINDASTE	SINAPI	MAO DE OBRA	H	2,66	12,07	32,10	0,00	79,36	B
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	MATERIAL	UN	36,00	0,88	31,68	0,00	79,36	B
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	MATERIAL	UN	18,00	1,76	31,68	0,00	79,36	B
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	MATERIAL	M3	0,41	75,03	31,10	0,00	79,37	B
00036487	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,01	4.727,24	30,77	0,00	79,37	B
00039026	PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	MATERIAL	KG	1,33	22,30	29,76	0,00	79,38	B
10382	CABO TELEFÔNICO CCH2	SEINFRA	MATERIAL	M	28,00	1,06	29,68	0,00	79,38	B
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	MATERIAL	L	1,54	18,90	29,02	0,00	79,38	B
00006142	CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	MATERIAL	UN	4,00	7,18	28,72	0,00	79,38	B
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	SINAPI	MATERIAL	UN	356,40	0,08	28,51	0,00	79,39	B
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	13.506,52	27,48	0,00	79,39	B
12528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	MATERIAL	CJ	0,00	26.583,00	24,98	0,00	79,39	B
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	MATERIAL	M3	0,32	74,72	24,22	0,00	79,40	B
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	SINAPI	MATERIAL	UN	20,00	1,21	24,20	0,00	79,40	B
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	SINAPI	MAO DE OBRA	H	1,41	16,17	22,79	0,00	79,40	B
00036531	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROSCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	353.292,90	22,72	0,00	79,40	B
10840	CONNECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM/2	SEINFRA	MATERIAL	UN	4,00	5,50	22,00	0,00	79,41	B
00000098	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	21,49	21,49	0,00	79,41	B
12568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	MATERIAL	KG	1,40	15,16	21,16	0,00	79,41	B
10037	AJUDANTE	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	1,20	16,77	20,12	0,00	79,41	B
10539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	MATERIAL	M	0,94	21,18	20,02	0,00	79,42	B
12040	TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	SEINFRA	MATERIAL	M2	0,85	21,53	18,30	0,00	79,42	B





ORÇAMENTO - CURVA ABC DE RESUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I	DATA :	10/02/2022	BDI :	25,92%	
LOCAL:	BAIRRO CAPONGA FUNDA - PINDORETAMA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
UNIDADES:	1.0UND	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 900.049,62	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	MATERIAL	UN	7,00	2,61	18,27	0,00	79,42	B
12553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	0,95	18,74	17,86	0,00	79,42	B
12082	TIJULO MACIÇO COMUM	SEINFRA	MATERIAL	UN	30,00	0,58	17,40	0,00	79,42	B
10860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	MATERIAL	M	3,20	5,24	16,79	0,00	79,43	B
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	14.064,24	16,22	0,00	79,43	B
00001574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	MATERIAL	UN	10,00	1,57	15,70	0,00	79,43	B
00038113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	7,79	15,58	0,00	79,43	B
00001576	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	SINAPI	MATERIAL	UN	6,00	2,57	15,42	0,00	79,43	B
18626	FOLHA DE ADESIVO SILICONADO EM ALTO RELEVO	SEINFRA	MATERIAL	M2	0,31	48,95	15,22	0,00	79,43	B
00012010	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	SINAPI	MATERIAL	UN	1,32	10,29	13,63	0,00	79,44	B
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE	SINAPI	MAO DE OBRA	H	1,07	12,53	13,45	0,00	79,44	B
00002673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	SINAPI	MATERIAL	M	3,10	4,30	13,32	0,00	79,44	B
12496	SUPERCAL	SEINFRA	MATERIAL	KG	11,39	1,15	13,10	0,00	79,44	B
00009874	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	MATERIAL	M	0,98	13,37	13,04	0,00	79,44	B
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,01	1.531,81	12,46	0,00	79,44	B
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	MATERIAL	UN	0,65	18,33	11,98	0,00	79,44	B
00000511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	SINAPI	MATERIAL	L	0,98	11,48	11,30	0,00	79,45	B
00011455	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	SINAPI	MATERIAL	UN	0,66	16,25	10,76	0,00	79,45	B
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,53	19,84	10,48	0,00	79,45	B
00007141	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	9,95	9,95	0,00	79,45	B
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	74.596,40	9,86	0,00	79,45	B
11737	PRIMER SINTÉTICO	SEINFRA	MATERIAL	L	0,36	25,35	9,13	0,00	79,45	B
12523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMATICO	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	0,46	18,74	8,55	0,00	79,45	B



188

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE L. SUMOS



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE TIPO I	DATA: 10/02/2022	BDI: 25,92%	HORA	MES	DATA REF.
LOCAL: BAIRRO CAPONGA FUNDA - PINDORETAMA/CE	FONTE	VERBAO			
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
UNIDADES: 1.0UND	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
VALOR POR UNIDADE: R\$ 900.049,62	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	MATERIAL	UN	1,68	4,95	8,33	0,00	79,45	B
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	MATERIAL	CENTO	0,21	40,02	8,23	0,00	79,45	B
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	MATERIAL	M	1,88	4,09	7,68	0,00	79,45	B
00003522	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	3,67	7,34	0,00	79,46	B
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA. 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM; FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM; VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	9.150,47	7,20	0,00	79,46	B
00011681	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	6,86	6,86	0,00	79,46	B
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	H	663,01	0,01	6,63	0,00	79,46	B
00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	MATERIAL	KG	6,66	0,99	6,59	0,00	79,46	B
00005066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	SINAPI	MATERIAL	KG	0,24	26,14	6,33	0,00	79,46	B
10952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	MATERIAL	UN	2,00	3,07	6,14	0,00	79,46	B
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	MATERIAL	CJ	21,66	0,28	6,07	0,00	79,46	B
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	MATERIAL	UN	0,33	18,25	6,02	0,00	79,46	B
12089	TINTA ASFÁLTICA	SINAPI	MATERIAL	UN	0,65	8,93	5,80	0,00	79,46	B
00003535	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	5,71	5,71	0,00	79,46	B
00000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,17	32,52	5,43	0,00	79,46	B
00004093	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	0,36	13,28	4,83	0,00	79,46	B
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	MATERIAL	UN	25,92	0,18	4,67	0,00	79,46	B
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	MATERIAL	UN	0,66	6,81	4,51	0,00	79,47	B
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	MATERIAL	UN	7,37	0,55	4,05	0,00	79,47	B
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	88.800,00	3,67	0,00	79,47	B
00000392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	MATERIAL	UN	2,30	1,59	3,65	0,00	79,47	B





ORÇAMENTO - CURVA ABC DE RESUMOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I

LOCAL: BAIRRO CAPONGA FUNDA - PINDORETAMA/CE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE

UNIDADES: 1.00UND

VALOR POR UNIDADE: R\$ 900.049,62

DATA : 10/02/2022

VERÃO

BDI : 25,92%

HORA

MEB

83,85%

47,76%

05/2021

83,55%

47,46%

02/2022

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I2550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	0,14	25,30	3,47	0,00	79,47	B
I0102	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	SEINFRA	MATERIAL	KG	0,15	22,48	3,37	0,00	79,47	B
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	MATERIAL	KG	0,13	26,04	3,37	0,00	79,47	B
00004226	GAS DE COZINHA - GLP	SINAPI	MATERIAL	KG	0,42	7,98	3,32	0,00	79,47	B
00038365	CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA	SINAPI	MATERIAL	M2	1,68	1,97	3,32	0,00	79,47	B
I0221	BLASTER	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	0,15	21,83	3,32	0,00	79,47	B
00004720	PEDRA BRITADA N. 0. OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	MATERIAL	M3	0,03	91,70	2,69	0,00	79,47	B
I2554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	0,10	25,30	2,48	0,00	79,47	B
I1406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	MATERIAL	UN	2,00	1,22	2,44	0,00	79,47	B
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	MATERIAL	M3	0,03	73,90	2,22	0,00	79,47	B
I8619	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA	SEINFRA	MATERIAL	M	1,20	1,82	2,18	0,00	79,47	B
I8631	THINNER	SEINFRA	MATERIAL	L	0,09	23,21	2,09	0,00	79,47	B
00037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	0,00	14.312,62	1,93	0,00	79,47	B
I2555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	0,10	18,74	1,83	0,00	79,47	B
00007139	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	1,37	1,37	0,00	79,47	B
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	MATERIAL	M	0,16	7,25	1,12	0,00	79,47	B
I8628	ORQUIMOL	SEINFRA	MATERIAL	L	0,09	12,13	1,09	0,00	79,47	B
00020250	SISAL EM FIBRA	SINAPI	MATERIAL	KG	0,05	19,56	1,02	0,00	79,47	B
I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	0,04	25,30	0,93	0,00	79,47	B
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	MATERIAL	JG	0,00	613,00	0,79	0,00	79,47	B
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	SINAPI	MATERIAL	UN	0,00	544,54	0,58	0,00	79,47	B
I8625	TESOURA PNEUMÁTICA	SEINFRA	MATERIAL	H	0,90	0,62	0,56	0,00	79,47	B
I2570	FILLER (PO CALCÁREO)	SEINFRA	MATERIAL	KG	2,57	0,18	0,46	0,00	79,47	B
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	MATERIAL	M	1,50	0,28	0,42	0,00	79,47	B

Comissão de Licitação
PMP
619
79,47
79,47



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE RESUMOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I								
LOCAL:	BAIRRO CAPONGA FUNDA - PINDORETAMA/CE								
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE								
UNIDADES:	1.0UND								
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 900.049,62								
DATA:	10/02/2022	BDI:	25,92%						
FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	83,85%	MES:	05/2021	DATA REF.:	05/2021
	SINAPI		2022/01 COM DESONERAÇÃO		83,55%		47,46%		02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
18627	LIXA D'ÁGUA N.100	SEINFRA	MATERIAL	UN	0,45	0,71	0,32	0,00	79,47	B
00005069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	MATERIAL	KG	0,01	20,22	0,28	0,00	79,47	B
12326	ESPOLETA	SEINFRA	MATERIAL	UN	0,02	5,80	0,13	0,00	79,47	B
12551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	0,01	25,30	0,13	0,00	79,47	B
18630	BROCA 3/8"	SEINFRA	MATERIAL	UN	0,01	14,33	0,13	0,00	79,47	B
00043617	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	MATERIAL	L	0,01	7,24	0,09	0,00	79,47	B
12560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	0,00	27,45	0,07	0,00	79,47	B
12564	OPERADOR DE USINA DE MISTURA BETUMINOSA	SEINFRA	MAO DE OBRA	H	0,00	25,30	0,07	0,00	79,47	B
00038098	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	MATERIAL	UN	0,00	5,15	0,00	0,00	79,47	B
00038100	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 4", PARA 6 MÓDULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	MATERIAL	UN	0,00	2,15	0,00	0,00	79,47	B

Subtotal até 79,47% 715.283,48

Outros 184.766,14

Valor total do Orçamento 900.049,62

Gustavo Wilker Farias Calça Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA CE 340546





ADENDO VIII

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANÇEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I			DATA :	10/02/2022	BDI :	25,92%	
LOCAL:	BAIRRO CAPONGA FUNDA - PINDORETAMA/CE			VERSÃO		HORA	MES	DATA REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
UNIDADES:	1.0UND			SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 900.049,62			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	Total parcela
1	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES	56.451,09	100,00 %							100,00 %
			56.451,09							
2	MOVIMENTO DE TERRA	7.554,51	100,00 %							100,00 %
			7.554,51							
3	COBERTURA	79.814,17	50,00 %	39.907,09						100,00 %
			39.907,08	20,00 %						
4	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	232.451,34	40,00 %	92.980,54						100,00 %
			92.980,54	50,00 %	36.722,34					
5	ALVENARIA - VEDAÇÃO	73.444,68			50,00 %	36.722,34				100,00 %
					100,00 %					
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	9.883,11								100,00 %
					9.883,11					
7	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS	214.738,61				50,00 %	107.369,30			100,00 %
8	ESQUADRIAS	76.930,70							100,00 %	100,00 %
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	56.285,86						100,00 %		100,00 %
10	INSTALAÇÕES HIROSSANITÁRIAS	83.298,17	20,00 %		16.659,63	25,00 %	20.824,54	25,00 %		100,00 %
			20,00 %		25,00 %	20.824,54	25,00 %	24.989,46		
11	REDE DE AR COMPRIMIDO	2.978,06				25,00 %	744,52	30,00 %		100,00 %
12	COMUNICAÇÃO VISUAL	1.890,53							100,00 %	100,00 %
13	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA	4.328,79								100,00 %
		900.049,62	156.986,14	132.887,63	150.258,03	165.660,71	128.938,36	82.168,73	83.150,02	900.049,62
			156.986,14	289.873,77	440.131,80	605.792,51	734.730,87	816.899,60	900.049,62	



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCIEIRO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I		
LOCAL:	BAIRRO CAPONGA FUNDA - PINDORETAMA/CE		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE		
UNIDADES:	1.0UND		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 900.049,62		

DATA :	10/02/2022	BDI :	25,92%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

Gustavo Wilker Farias Calaça Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA CE 340546





ADENDO IX

COMPOSIÇÃO DO BDI;



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I	DATA : 10/02/2022	BDI : 25,92%			
LOCAL:	BAIRRO CAPONGA FUNDA - PINDORETAMA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
UNIDADES:	1,0UND	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%	02/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 900.049,62		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	


COD	DESCRIÇÃO	%
	Beneficio	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
	TOTAL	6,96

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	TOTAL	4,56

I Impostos		
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
	TOTAL	11,15

BDI = 25,92%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$


Gustavo Wilker Farias Calaça Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA CE 340546





ADENDO X

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS;



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I	DATA:	10/02/2022	BDI:	25,92%	
LOCAL:	BAIRRO CAPONGA FUNDA - PINDORETAMA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
UNIDADES:	1,0UND	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 900.049,62		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

Gustavo Wilker F.C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA-CE 340546



ADENDO XI

PRANCHAS DE DESENHOS;



ADENDO XII

ART.



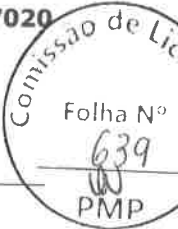
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220957020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

GUSTAVO WILKER FARIAS CALAÇA RODRIGUES
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0618260382**
 Registro: **340546CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE**
RUA JUVENAL GONDIM
 Complemento:
 Cidade: **PINDORETAMA**

Bairro: **CENTRO**
 UF: **CE**

CPF/CNPJ: **23.563.448/0001-19**
 Nº: **221**
 CEP: **62860000**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
 Valor: **R\$ 900.049,62** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PAULO YAMAZAKI

Complemento:
 Cidade: **PINDORETAMA**

Nº: **S/N**
 Bairro: **CAPONGA FUNDA**
 UF: **CE** CEP: **62860000**

Data de Início: **20/06/2022** Previsão de término: **24/02/2023** Coordenadas Geográficas: **-4.023241, -38.299876**

Finalidade: **Saúde** Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE**

CPF/CNPJ: **23.563.448/0001-19**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #11.9.20.3 - EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
67 - Levantamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #11.9.20.3 - EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un

18 - Fiscalização

	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #11.9.20.3 - EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d3b90
 Impresso em: 30/03/2022 às 11:49:21 por: , ip: 177.37.189.129



Handwritten signature/initials



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220957020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



	INICIAL	
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, GEORREFERENCIAMENTO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM PINDORETAMA/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação em vigor e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

Gustavo Wilker F.C. Rodrigues
Gustavo Wilker F.C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA-CE 340546

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GUSTAVO WILKER FARIAS CALAÇA RODRIGUES - CPF: 061.783.553-51

Local _____ de _____ de _____
 data

Rilson Souza de Andrade
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE - CNPJ: 23.563.448/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

Rilson Souza de Andrade
Rilson Souza de Andrade
Secretário de Saúde
CPF: 804.571.854-49

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94** Registrada em: **28/03/2022** Valor pago: **R\$ 233,94** Nosso Número: **8215258165**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d3b90
 Impresso em: 30/03/2022 às 11:49:21 por: , ip: 177.37.189.129



Handwritten mark



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



ANEXO II
(MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES)

Ref.: Edital nº _____

A empresa....., CNPJ nº..... sediada em, neste ato representada por seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e CPF nº....., abaixo assinado, DECLARA, na forma do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

..... de de 2022.

.....
Assinatura do representante legal
(assinatura legível / seguida de carimbo)

Handwritten signature



ANEXO III
(MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES)

Ref.: Edital nº _____

A empresa....., CNPJ nº..... sediada em, neste ato representada por seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e CPF nº....., abaixo assinado, DECLARA, em cumprimento ao disposto no inc. V do art. 27 da Lei no 8.666/93, que, obedecendo ao estabelecido no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

(Acrescentar se for o caso:)

DECLARA que emprega menor de dezesseis e maior de quatorze anos exclusivamente na condição de aprendiz.

....., ... de de 2022.

.....
Assinatura do representante legal
(assinatura legível / seguida de carimbo)

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



ANEXO IV
(MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Ref.: Edital nº _____

A empresa....., CNPJ nº..... sediada em, neste ato representada por seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e CPF nº....., abaixo assinado, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

..... de de 2022.

.....
Assinatura do representante legal
(assinatura legível / seguida de carimbo)



Handwritten signature



ANEXO V – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO



CONTRATO Nº _____

Contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE, por intermédio da Secretaria de _____ e a empresa _____, para o fim que nele se declara.

O MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua: Juvenal Gondim, nº 221, CEP: 62.860-000, Centro – Pindoretama, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 23.563.448/0001-19, por intermédio da Secretaria Municipal de _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo (a) Sr(a). _____, CPF nº _____ e a empresa _____, doravante designada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____, nº _____. Bairro: _____, CEP: _____, telefone _____, em _____, Estado do _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). _____ portador da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela(o) _____ e CPF nº _____, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

1.1. O presente Contrato fundamenta-se:

- 1.1.1. Nas determinações estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014;
- 1.1.2. Nos preceitos de direito público; e
- 1.1.3. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO.

2.1. O cumprimento deste Contrato vincula-se ao que consta:

- 2.1.1. No Edital e seus Anexos da Tomada de Preços nº _____;
- 2.1.2. Nos termos da proposta firmada pela **CONTRATADA** que, simultaneamente:

- a) Conste no Processo Administrativo nº _____;
- b) Não contrariem o interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO.

3.1. Constitui objeto do presente instrumento a _____, de acordo com as exigências e especificações constantes no Edital e Anexos da Tomada de Preços nº _____ que integram este instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

4.1. Os serviços serão prestados nas localidades constantes no Anexo I do Edital da Tomada de Preços nº _____.

Ass



CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR.

5.1. O valor global da presente contratação é de R\$ ____ (____), conforme proposta de preços da **CONTRATADA**, que passa a integrar este instrumento.

5.1.1. O valor consignado no item acima é fixo, irrevogável e estão compreendidas todas as despesas diretas e indiretas com materiais, mão-de-obra, cumprimento das leis sociais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, transporte, alimentação, ferramentas, equipamentos, EPI's, instalações, lucro, seguros e demais encargos necessários à perfeita execução do objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

6.1. O prazo previsto para a presente contratação será de **270 (duzentos e setenta) dias**, distribuídos da seguinte forma:

6.1.1. **210 (duzentos e dez) dias para execução dos serviços** por parte da empresa Contratada, a contar da data da assinatura da Ordem de Serviço respectiva;

6.1.2. **60 (sessenta) dias para recebimento da obra** por parte da Fiscalização, **medição e pagamento final** da obra.

6.2. O Contrato poderá ser prorrogado nas hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

7.1. Durante a vigência deste Contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE, devidamente designado pela SECRETARIA DA SAÚDE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, de tudo dando ciência à CONTRATADA, como também sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços, com ou sem o fornecimento de materiais ou peças, que não estejam de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais. À Fiscalização do Contrato será permitida a assistência de terceiros.

7.2. Todos os serviços mencionados no Edital e seus Anexos serão executados sob responsabilidade pessoal, direta e exclusiva da CONTRATADA, resguardada a responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos em cada atividade;

7.3. A fiscalização exercida pela contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

7.4. Quaisquer exigências da FISCALIZAÇÃO, inerentes ao fiel cumprimento do objeto deste instrumento, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA;

7.5. Os serviços deverão ser entregues observados os prazos, etapas do cronograma físico financeiro acordado entre as partes, acompanhados de Boletim de Medição relativo aos serviços efetivamente

MA



executados, entregue mediante recibo à FISCALIZAÇÃO, que, após análise, se manifestará conclusivamente sobre a aceitação ou não;

7.6. Em caso de conformidade, a FISCALIZAÇÃO informará à CONTRATADA a aceitação da fase e autorizará a emissão dos documentos de cobrança (medição e pagamento);

7.7. Os serviços que não estiverem em conformidade com o contratado serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO, que discriminará as irregularidades encontradas e providenciará a imediata comunicação dos fatos à CONTRATADA, ficando esta, com o recebimento da referida comunicação, cientificada da obrigação de sanar as irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis;

7.8. A contratante reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços entregues, se em desacordo com os termos do Contrato, do Edital e seus Anexos;

7.9. À CONTRATADA caberá sanar as falhas apontadas, submetendo os serviços impugnados a nova verificação da FISCALIZAÇÃO, quando então contará novo prazo de avaliação;

7.10. Atrasos nos prazos de entrega das fases ou etapas decorrentes de descumprimentos de orientações da FISCALIZAÇÃO serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

7.11. A Fiscalização determinará o afastamento imediato de profissionais que se mostrem inadequados para conduzir ou executar serviços, devendo a CONTRATADA providenciar a reposição em 48 (quarenta e oito) horas, não constituindo este fato, motivação para atrasos.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DA OBRA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

8.1. A obra será acompanhada pelo(s) Responsável(eis) Técnico(s) da CONTRATADA, cujas responsabilidades englobam a gestão dos trabalhos, a interlocução entre a CONTRATADA e o contratante durante a execução do Contrato e a integração de todos os serviços;

8.2. O Responsável Técnico deverá ser obrigatoriamente o profissional que efetivamente irá assumir a execução dos serviços de sua área de atuação e deverá participar da execução dos serviços até a conclusão final do Contrato;

8.3. Caso o Responsável Técnico, no decorrer da execução dos serviços, se tornar impedido de continuar sua atividade, em face de fatos imprevistos, licença médica de longa duração, demissão ou outros e, ainda, caso se mostrar inapto na condução de suas atividades, seja por falta de conhecimento técnico, não participação efetiva na condução dos trabalhos, falta de interesse pelo trabalho, não cumprimento das orientações repassadas pela FISCALIZAÇÃO, dentre outros, deverá ser substituído pela CONTRATADA, por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela contratante;

8.4. Somente será admitida a substituição do Responsável Técnico cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenha contribuído para a classificação da CONTRATADA no processo licitatório por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica, devidamente comprovadas, equivalente ou superior à do profissional substituído. A proposta de substituição de profissional deverá

WA



ser feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá a indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico. Para a sua efetivação a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela contratante;

8.5. Aprovada a substituição, a CONTRATADA deverá entregar a contratante a baixa da ART do Responsável Técnico que será substituído, bem como a entrega da ART de substituição do profissional responsável pelas atividades;

8.6. O Responsável Técnico da CONTRATADA deverá acompanhar o serviço durante toda a execução do Contrato, devendo gerenciar todo o serviço e zelar pela segurança dos operários e dos usuários da edificação.

CLÁUSULA NONA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

9.1. Em até 10 dias após a assinatura do Contrato, a CONTRATADA deverá apresentar CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO para a execução da obra, que será objeto de análise e aprovação pela FISCALIZAÇÃO, podendo ser modificado para atender às necessidades da contratante. Nesta fase será considerada, também, a adequação entre as parcelas financeiras pretendidas e a disponibilidade orçamentária. Caso a contratante entenda haver desequilíbrio, o cronograma poderá ser alterado;

9.2. O cronograma físico-financeiro passará a ser parte integrante do Contrato;

9.3. A CONTRATADA deverá conduzir a obra contínua e regularmente, dentro do cronograma estabelecido. Ocorrendo qualquer atraso nas etapas de serviços programados, poderá a FISCALIZAÇÃO ordenar o aumento na equipe de operários no canteiro de obras, e/ou aumento de horários (turnos) de trabalho, cabendo à CONTRATADA o ônus das despesas adicionais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO DIÁRIO DE OBRA.

10.1. A CONTRATADA providenciará e manterá um livro denominado "Diário de Obra", onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão de eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro;

10.2. O Diário de Obra deverá ter todas as suas páginas numeradas em ordem sequencial, em 2 (duas) vias;

10.3. A FISCALIZAÇÃO anotar no Diário de Obra todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

10.4. Caberá ao Responsável Técnico da CONTRATADA o seu preenchimento diário, dando ciência imediata à FISCALIZAÇÃO que destacará a primeira via de cada página, para seu controle e arquivo. A segunda via deverá ficar no próprio diário e será entregue à FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

A **CONTRATADA**, dentre outras obrigações constantes do Anexo I (Projeto Básico) do Edital da Tomada de Preços nº _____, cabe as seguintes:

UA



11.1. Providenciar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA-CE e seu respectivo pagamento, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato;

11.2. Se fazer representar por técnico especializado, em visita prévia aos locais onde serão executados os serviços, para conhecimento das características, dificuldades e condições especiais para realização dos mesmos, quando serão prestados todos e quaisquer esclarecimentos adicionais à presente especificação;

11.3. Encaminhar, antes do início dos trabalhos, documento com nomes e números das identidades dos funcionários que executarão os serviços, atualizando essa lista a cada novo empregado que for contratado ou dispensado;

11.4. Manter os funcionários devidamente identificados e trajados de forma condizente com o serviço a executar;

11.5. Executar os serviços de acordo com as especificações, sendo que qualquer solicitação de modificação e/ou qualquer esclarecimento adicional deverão ser formulados por escrito, com a devida fundamentação, e submetidos à análise da Fiscalização;

11.6. Obedecer às normas e recomendações em vigor, editadas pelos órgãos oficiais competentes ou entidades autônomas reconhecidas na sua área de atuação;

11.7. Responsabilizar-se totalmente pela guarda e conservação de seus materiais, ferramentas e equipamentos, não podendo esse serviço ficar a cargo da CONTRATANTE;

11.8. Diligenciar para que seus funcionários trabalhem com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) necessários, segundo as normas vigentes, bem como frente ao grau de nocividade química presente em alguns produtos a serem manipulados no canteiro, ficando a cargo da CONTRATADA e às suas expensas o seu fornecimento. A Fiscalização poderá paralisar os serviços enquanto tais empregados não estiverem protegidos, ficando o ônus da paralisação por conta da CONTRATADA, sem prejuízo do cumprimento dos prazos originalmente pactuados no cronograma de execução;

11.8.1. Os equipamentos de proteção individual a serem exigidos durante toda a execução da obra, sem prejuízo de outros que porventura se façam necessários, são os seguintes:

- a) Uniformes;
- b) Botas;
- c) Luvas;
- d) Capacetes;
- e) Óculos;
- f) Protetor auricular; e,
- g) Máscara.

11.9. Prestar à CONTRATANTE todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e dar pronto atendimento às suas reclamações;

ANA-1



11.10. Submeter à aprovação prévia da CONTRATANTE todas as intenções de substituição de materiais e equipamentos especificados por outros ditos equivalentes, podendo o CONTRATANTE determinar a troca de material ou equipamento equivalente que tenha sido utilizado e/ou instalado sem aprovação prévia, incluindo-se o refazimento de serviços cujo insumo principal utilizado encontrar-se em idêntica situação;

11.11. Apresentar cronograma físico-financeiro detalhado da execução dos serviços, observando o prazo determinado;

11.12. Substituir os materiais e corrigir os serviços executados não aceitos pela CONTRATANTE;

11.13. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação;

11.14. Proteger adequadamente todos os móveis e utensílios da CONTRATANTE que estiverem no local do serviço e/ou em seus acessos, responsabilizando-se por quaisquer danos ocorridos no patrimônio público envolvido e/ou de terceiros;

11.15. Executar a obra de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, em conformidade com as especificações, normas pertinentes e demais disposições constantes do Edital de licitação;

11.16. Fornecer todos os materiais, novos e, de primeira qualidade, assim entendidos aqueles que garantam maior durabilidade, manutenibilidade e que possibilitem a competição no mercado, indispensáveis à boa execução da obra e que satisfaçam às normas pertinentes, especificações e instruções dos respectivos fabricantes;

11.17. Fornecer, a suas expensas e sob sua responsabilidade, todo os materiais e equipamentos, bem como toda a mão-de-obra direta ou indireta a ser empregada na obra, devendo os serviços serem executados por profissionais idôneos, devidamente qualificados e aceitos pela FISCALIZAÇÃO;

11.18. Fornecer todos os materiais, mão-de-obra e serviços essenciais ou complementares, eventualmente não mencionados em especificações e/ou não indicados em desenhos e/ou listas de materiais do projeto, mas imprescindíveis à completa e perfeita realização da obra;

11.19. Assumir as despesas referentes a transportes, cargas, descargas e movimentação de materiais, suas respectivas perdas e estocagem, dentro e fora do canteiro de obras;

11.20. Pagar, rigorosamente em dia, os salários dos empregados e, na obra, as contribuições previdenciárias, do FGTS, as despesas decorrentes de leis trabalhistas e outros encargos sociais, o Imposto Sobre Serviços (ISS), os tributos, emolumentos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o Contrato;

11.21. Responsabilizar-se, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução da obra, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas;



11.22. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da contratante;

11.23. Permitir, à FISCALIZAÇÃO e àqueles a quem a contratante formalmente indicar, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com a obra;

11.24. Apresentar, sempre que solicitado pela contratante, qualquer documento comprobatório de regularidade de execução da obra, bem como os relativos aos encargos com o pessoal empregado;

11.25. Acatar a determinação da FISCALIZAÇÃO, no sentido de suspender ou paralisar todo e qualquer serviço em andamento que não esteja sendo executado dentro dos parâmetros das normas técnicas e de acordo com as especificações;

11.26. Comunicar imediatamente à FISCALIZAÇÃO toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do Contrato;

11.27. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da contratante, sendo que a responsabilidade técnica caberá à CONTRATADA, em qualquer caso, e não será transferida, sob nenhum pretexto;

11.28. Obedecer às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e nos de emprego especial, cabendo-lhe, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e o ônus decorrente da má aplicação dos mesmos;

11.29. Manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

O CONTRATANTE obriga-se a:

12.1. Disponibilizar o local e os meios para a execução dos serviços.

12.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

12.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por meio de representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

12.4. Programar, periodicamente, os serviços que deverão ser cumpridos pela CONTRATADA, de forma a garantir as condições de segurança das instalações e das pessoas.

12.5. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

Ass.



12.6. Colocar à disposição da CONTRATADA local para guarda dos materiais e equipamentos, bem como guarda dos uniformes e outros pertences dos empregados.

12.7. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas.

12.8. Não permitir execução de tarefas em desacordo com as normas preestabelecidas.

12.9. Aplicar as penalidades previstas no presente Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA** não cumprir com o compromisso assumido, mantido as situações normais, arcando a **CONTRATADA** com quaisquer prejuízos que tal ato possa acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DA OBRA.

13.1. O recebimento da obra obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/1993, art. 73, inciso I, alíneas a e b e seus parágrafos, e demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos;

13.2. Concluída a obra, a CONTRATADA notificará o contratante por meio de Ofício entregue à FISCALIZAÇÃO;

13.3. Recebida a notificação da conclusão da obra, o contratante procederá ao Recebimento de Obra;

13.4. O prazo de Recebimento Provisório da obra será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento de comunicação escrita da CONTRATADA;

13.5. Em seguida, a contratante realizará vistoria para verificação da qualidade e do quantitativo do serviço executado e sua consequente aceitação;

13.6. Os materiais ou equipamentos fornecidos, como também, os serviços executados pela CONTRATADA que não atenderem às especificações ou condições avençadas, serão recusados pela fiscalização e deverão ser substituídos ou refeitos, no prazo de até 15 (quinze) dias, com nova notificação à FISCALIZAÇÃO quando do seu término;

13.7. Verificado o adequado cumprimento de todas as condições do Contrato, a contratante receberá definitivamente a obra, lavrando o Termo de Recebimento Definitivo, que será assinado pelas partes e dirigido à autoridade competente;

13.8. O Termo de Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução dos serviços realizados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades ou incompatibilidades detectadas posteriormente, em conformidade com o art. 618 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS NORMAS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

14.1. As medições serão realizadas **mensalmente**, ou em periodicidade menor, a critério da Administração com base no cronograma aprovado, contados a partir do início efetivo dos serviços, considerando os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período;



14.2. Entendem-se como serviços concluídos satisfatoriamente aqueles formalmente aprovados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estipulado;

14.3. Não será realizada, sob hipótese alguma, a medição e o pagamento de materiais e/ou equipamentos adquiridos constantes de serviços ainda não executados pela CONTRATADA;

14.4. As medições e pagamentos serão realizados por percentuais de serviços concluídos, não sendo aplicável a medição de itens isolados da sua mão-de-obra ou simplesmente extraindo-se o seu valor da composição de custos unitários;

14.5. Na conclusão da obra, e por ocasião de seu recebimento, a FISCALIZAÇÃO poderá reter um percentual de até 10% (dez por cento) do valor global do Contrato e/ou de seus serviços, que somente será(ão) medido(s) e pago(s) após a realização de verificações, ensaios e/ou testes que indiquem o perfeito funcionamento do(s) serviço(s) em questão;

14.6. Perdas, sobras, quebras de unidades, ineficiência de mão-de-obra e outros, deverão ser considerados na composição de custos unitários, não sendo, em hipótese alguma, considerados na medição;

14.7. Após aprovada a medição pela FISCALIZAÇÃO e para que a contratante possa efetuar o devido pagamento, nos termos do Edital e do Contrato, poderá a CONTRATADA emitir e apresentar a respectiva Nota Fiscal, devidamente acompanhada dos documentos pertinentes abaixo relacionados:

- a) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social – CND;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual/Distrital/Municipal;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

15.1. Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: _____.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES.

16.1. Por ilícitos cometidos na licitação ou na execução do Contrato, a Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as sanções previstas na lei nº 8.666/1993:

- I - Advertência;
- II - Multa de:

- a) Até 0,33% ao dia sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, limitada a incidência de 30 (trinta) dias;
- b) até 10,0 % cumulativo com a letra "a" deste inciso, sobre o valor da proposta, no caso de atraso injustificado na entrega de qualquer serviço, superior a 30 (trinta) dias ou não assinatura do Contrato;

WA



III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

16.3. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobradas diretamente da CONTRATADA, administrativa ou judicialmente.

16.4. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

16.5. Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da solicitação do CONTRATANTE.

16.6. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados.

16.7. O pagamento da multa não eximirá o CONTRATADO de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1. A inexecução deste Contrato por qualquer dos motivos constantes do art. 78 da Lei nº 8.666/93, é causa para sua rescisão, na forma do art. 79 e com as conseqüências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

17.2. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da **CONTRATADA**, o **CONTRATANTE** poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do presente Contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

17.3. No procedimento que visa à rescisão do presente Contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias, sem prejuízo da possibilidade de a **CONTRATADA** adotar motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

18.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no objeto contratual até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial deste Contrato, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO



19.1. Em conformidade com o disposto no Parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente Contrato será publicado na imprensa oficial, na forma de extrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pindoretama/CE, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam, em 02 (duas) vias, o presente instrumento contratual, depois de lido e achado conforme, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Pindoretama/CE, _____ de _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

WA